



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO n.º 04/06

Processo Administrativo n.º 04/10/22305

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Contrato de Locação n.º 06/05

Objeto: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Barão de Paranapanema, n.º 351 – Bosque – Campinas, onde está instalada a Coordenadoria de Avaliação e Controle - CAC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**, portador do RG n.º 6.381.993 e do CPF n.º 983.189.188-00, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **SR.ª SANDRA PALERMO FUNARI**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 10/08/06.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$2.760,36 (dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$33.124,32 (trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

própria da dotação orçamentária, codificada sob n.º 800.01.10.122.2002.4188.339039.57.00, sendo que R\$13.801,80 (treze mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) onerará a dotação orçamentária do presente exercício e o restante dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fls. 179 do processo em epígrafe.

QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel não sofrerá reajuste, na periodicidade de um ano, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.192/01, ressalvada, no entanto, eventual alteração, por parte do Governo Federal, nos critérios de reajuste dos contratos de locação, caso em que ficará assegurada a sua fiel observância.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de agosto de 2006

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SANDRA PALERMO FUNARI
RG.n.º 3.244.384
CPF. n.º 603.228.968-00